

Aracruz/ES, 11 de março de 2026.

A

Câmara Municipal de Aracruz

Gabinete do Vereador Sr. Alex Hander Pereira Daniel

Assunto: Processo nº 8054/2026

Prezado Senhor,

Em atenção aos termos constantes na Indicação Nº 378/2026, referente a solicitação de patrolagem com aplicação de revsol ou, se possível, pavimentação com bloquetes de concreto na Rua Sebastião Nunes Corrêa no Bairro Planalto, cumpre-nos informar que o Bairro Planalto foi contemplado com obras de infraestrutura, as quais foram recebidas definitivamente pelo Município em fevereiro de 2025. Registra-se que a rua mencionada se encontra totalmente pavimentada.

Contudo, o trecho indicado — que aparenta constituir um prolongamento da via — corresponde a uma área não parcelada, não estando essa via oficialmente cadastrada no sistema de cadastro municipal.

Ressalta-se que uma via passa a integrar o domínio público municipal somente após a aprovação do loteamento e a respectiva averbação no registro competente, o que não ocorreu até o presente momento. Dessa forma, trata-se de área de propriedade particular, sendo a implantação de infraestrutura de responsabilidade do empreendedor.

Dessa forma, informo que não há projeto em andamento nem previsão para a execução dos serviços solicitados. Sugerimos, caso seja considerado pertinente,

1/1





consultar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR para obter informações sobre a situação e a regularidade do parcelamento da área.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

VIVIANI PEREIRA LECCO MANTOVANI

Data: 11/03/2026 14:46:52-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Viviani Pereira Lecco Mantovani
Assessora de Estratégia e Inovação

